



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1980/2020  
Data: 28/08/2020 Horário: 12:40  
LEG - PAR 143/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2020

Estabelece denominação de Rua localizada no Centro.

**Autoria:** Prefeita Municipal.

**Relator:** Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

#### I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "Mariã Aparecida Cusin" a Rua perpendicular à Rua Esperança, objeto do Decreto nº 4.629, de 04 de março de 2020, em divisa com os lotes 02-A e 02-B da Quadra 149, localizada no Centro.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

#### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 139/2020.

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 139/2020.

Ibitinga, 27 de agosto de 2020.

Relator – Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

